

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA RS.
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da ADRA:
- 1.2.1. Realização das Inscrições e envio dos Currículos;
  - 1.2.2. Teste APSE (se necessário);
  - 1.2.3. Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 1.2.4. Entrevistas, de caráter eliminatório e classificatório;

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. O processo seletivo destina-se a criação de cadastro reserva e eventuais vacâncias para atuação no município de Porto Alegre/RS e Região Metropolitana, para o Serviço de Acolhimento Institucional Adulto de Alta Complexidade.
- 2.2. Os cargos, a jornada semanal de trabalho, e os tipos de provas e o quantitativo de vagas para cadastro reserva são os estabelecidos conforme tabela abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>HORAS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Coordenador(a)	Superior* Comp.	Prova Técnica e Entrevista	40h	R\$ 4.150,00	01
Assistente de Coordenação	Superior* Comp.	Prova Técnica e Entrevista	40h	R\$ 3.500,00	01
Assistente Social	Superior Comp.	Prova Técnica e Entrevista	30h	R\$ 3.177,00	01
Psicólogo(a)	Superior Comp.	Prova Técnica e Entrevista	40h	R\$ 3.177,00	01
Educador Social Diurno	Ens. Médio Comp.	Prova Técnica e Entrevista	12x36 h Plantão	R\$ 1.890,00	08
Educador Social Noturno	Ens. Médio Comp.	Prova Técnica e Entrevista	12x36 h Plantão	R\$ 2.183,00	08
Cozinheiro(a)	Ens. Fund. Inc.	Experiência e Entrevista	12x36 h Plantão	R\$ 1.890,00	02

Auxiliar de Cozinha	Ens. Fund. Inc.	Experiência e Entrevista	12x36 h Plantão	R\$ 1.610,00	02
Auxiliar de Limpeza	Ens. Fund. Inc.	Experiência e Entrevista	40h	R\$ 1.610,00	01
Auxiliar de Limpeza	Ens. Fund. Inc.	Experiência e Entrevista	12x36 h Plantão	R\$ 1.715,00	02
Portaria	Ens. Médio Comp.	Experiência e Entrevista	40h	R\$ 1.715,00	02
Vigilante Noturno	Ens. Médio Comp.	Experiência e Entrevista	12x36 h Plantão	R\$ 2.050,00	02

**Superior\***: Nível superior completo em uma das profissões do SUAS descritas na Resolução n.º 17 do CNAS de 20 de junho de 2011;

### 3. DAS RESERVAS DE VAGAS

- 3.1. As pessoas com deficiência que, sob as penas da lei, declararem tal condição, no momento da inscrição no processo seletivo, terão reservados 2% (dois por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, de acordo com a Lei 8213/91.
- 3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 3.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
  - 3.3.1. No ato da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência;
  - 3.3.2. Enviar, via e-mail junto com a inscrição, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
  - 3.3.3. O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ADRA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, no prazo estabelecido, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

- 3.3.4. Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
- 3.3.5. A imagem do laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 3.4. O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do item 5.1 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.
- 3.5. Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do processo.
- 3.6. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas **até as 17h do dia 27/02/2023** da seguinte forma:
- 4.1.1. Enviar para o e-mail [recrutamento.poa@adra.org.br](mailto:recrutamento.poa@adra.org.br) a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) + Currículo (Exclusivamente em formato PDF), colocando no assunto do e-mail **o nome da vaga que deseja se candidatar**.
- 4.1.2. Em caso de PCD, enviar para o e-mail [recrutamento.poa@adra.org.br](mailto:recrutamento.poa@adra.org.br) a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) + Currículo (Exclusivamente em formato PDF) + o laudo, conforme item 4.3 b.
- 4.2. Os candidatos poderão inscrever-se apenas para 1 (uma) vaga. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.
- 4.3. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 4.4. No momento da solicitação de inscrição, o candidato ao enviar seus dados demonstra que está em concordância com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas e entrevista e(ou) adaptação das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.1 deste edital:
  - 5.1.1. Assinalar, no formulário de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
  - 5.1.2. Enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses antes da data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM;
- 5.2. Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:
  - 5.2.1. Recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
  - 5.2.2. Eventuais recursos que sejam citados no laudo do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
- 5.3. O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/etapas do processo seletivo deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.1 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas/etapas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
- 5.4. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 5.5. O Candidato deverá preencher o anexo II deste edital e encaminhá-lo por e-mail no ato da inscrição juntamente com os demais documentos solicitados.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Envio da Ficha de Inscrição e Currículo para o endereço eletrônico informado acima	Até as 17h do dia 28/02/2023
Análise Curricular - Caráter classificatório	Até 02/03/2023
Prova objetiva - Caráter classificatório	06/03/2023*
Entrevista individual/e ou coletiva - Caráter classificatório.	Até 08/03/2023
Divulgação do resultado através do site da ADRA <a href="https://adra.org.br/localizacao/riogrande-do-sul/">https://adra.org.br/localizacao/riogrande-do-sul/</a>	Até 10/03/2023

*\*Horário e local será informado por e-mail.*

## 7. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1. Os candidatos aprovados na Análise Curricular serão notificados **exclusivamente** por e-mail (o mesmo endereço eletrônico por onde realizaram a inscrição) do dia, horário e local para a realização das provas. As provas serão aplicadas **exclusivamente** para aqueles candidatos aprovados e convocados via e-mail.
- 7.2. A prova objetiva terá a duração de 01 hora (uma hora) e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma publicado no item 7.1 deste edital.
- 7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 7.4. O candidato que não preencher seu nome na prova estará automaticamente desclassificado. 8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.5. Os candidatos não ficarão em posse das provas e da folha de resposta, mesmo após o término do processo seletivo, as mesmas são exclusivas de uso interno da instituição sendo divulgado ao candidato sua nota no momento da entrevista, se houver.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos será realizado para fins de execução do concurso público regulado neste edital, no cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II, e art. 11, II, "a" da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018), por força do disposto nos artigos 37, II, 127, § 2º e 129, § 3º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018) e da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPF nº 661, de 12 de agosto de 2022).
- 8.2. Informações sobre os tipos de dados pessoais tratados, operações de tratamento, hipóteses de compartilhamento e divulgação, período de armazenamento e eliminação, direitos dos titulares dos dados, bem como informações sobre medidas de segurança para proteção dos dados pessoais estão descritas no Aviso de Privacidade, conforme o Anexo I deste edital, que o integra para todos os fins e do qual o candidato manifesta ciência ao realizar sua inscrição.

Comissão de Recrutamento  
ADRA RS

## ANEXO I

### AVISO DE PRIVACIDADE PROCESSO SELETIVO ADRA

Para fins de execução do processo seletivo, a ADRA, na condição de controladora, realiza tratamento dos dados pessoais dos candidatos, no cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II, e art. 11, II, "a" da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018), por força do disposto nos artigos 37, II, 127, §2º e 129, §3º da Constituição Federal de 1988 e do Regulamento do Processo Seletivo, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Neste Aviso de Privacidade são disponibilizadas informações sobre os tipos de dados pessoais tratados, operações de tratamento, hipóteses de compartilhamento e divulgação, período de armazenamento e eliminação, direitos dos titulares dos dados, bem como informações sobre medidas de segurança para proteção dos dados pessoais.

#### 1. Tipos de dados pessoais

No decorrer das etapas deste processo, poderão ser tratados os seguintes tipos de dados pessoais fornecidos pelos candidatos, conforme definições previstas no art. 5º, incisos I e II, da LGPD: Dados pessoais: dados de identificação pessoal (nome, CPF, data de nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, ocupação profissional, carteira de identidade, número de inscrição na OAB e número de identificação social), dados de localização e contato (endereço residencial, telefone e e-mail), escolaridade (grau de instrução, histórico escolar, diplomas, certificados, títulos), vínculos profissionais, imagem e voz (fotos, áudios e vídeos das provas), dados do processo seletivo (número de inscrição, notas e folhas de avaliações) e documentos diversos (comprovante de quitação militar, comprovante eleitoral, certidões judiciais e registros de antecedentes criminais).

Dados pessoais sensíveis: dados de raça, cor, etnia e gênero e dados de saúde (declaração de pessoa com deficiência, declaração de estado de lactante, atestados, exames, prontuários e laudos médicos).

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

À  
Comissão de seleção da ADRA.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do Edital de Processo Seletivo da cidade de \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação (RG) nº \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_

venho requerer atendimento especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a)  
Local data

**ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:**

1. CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA: Auditiva ( ) Física ( ) Paralisia Cerebral ( ) Mental ( ) Visual ( ) Outro tipo de deficiência ( ) Especificar qual: \_\_\_\_\_

2. AMAMENTAÇÃO ( )

3. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ( )

4. OUTROS MOTIVOS: Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso); Acidente ( ); Pós-cirúrgico ( ); Acometido por doença ( ) Especificar qual \_\_\_\_\_

Outro caso ( ) Especificar qual \_\_\_\_\_



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

## 1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

## 1.1. VISUAL

Total (cego) ( ) Subnormal (parcial) ( )

Necessita de tempo adicional? Sim ( ) Não ( )

Necessita de um fiscal para preenchimento do cartão-resposta? ( ) Sim ( ) Não

**Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.**

Circule os recursos necessários para realização da prova:

a) para cegos – ledor;

b) para visão subnormal – ledor, prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

Tamanho 14 ( )

Tamanho 16 ( )

Tamanho 18 ( )

NOTA: A prova para os candidatos com deficiência visual total será lida e registrada por um profissional capacitado. Para a maior segurança do(a) candidato(a), todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova serão registrados por meio de filmagem.

Caso seja necessário, a prova para os candidatos com visão subnormal será lida e registrada por um profissional capacitado. Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias para realização da prova:

---

---

---

---

## 1.2. AUDITIVA

- a) Deficiência auditiva Total Parcial  
b) Faz uso de aparelho? Sim Não  
c) Surdo oralizado? Sim Não  
d) Surdo não oralizado? Sim Não  
e) Necessita de intérprete? Sim Não  
f) Necessita de tempo adicional? Sim Não

## 1.3. OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência: \_\_\_\_\_

Necessita de tempo adicional? Sim  Não

Necessita de um fiscal para preenchimento do cartão-resposta?  Sim  Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico. Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

---

---

---

Observação: anexar a este requerimento o laudo médico.

**ANEXO III****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Vaga que estou me candidatando: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filhos: ( ) SIM ( ) NÃO Quantos? \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência?

NÃO ( ) SIM ( )

Se sim, física ( ); auditiva ( ); visual ( ); mental ( )

Descrição breve da deficiência e limitação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUALIZADO:

Rua: \_\_\_\_\_ No \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ WhatsApp ( ) Sim Não ( )

E-mail: \_\_\_\_\_

FUMANTE: ( ) SIM ( ) NÃO

FAZ USO DE BEBIDA ALCOOLICA:

( ) SEMPRE ( ) AS VEZES ( ) RARAMENTE ( ) NÃO

PRÁTICA ALGUM TIPO DE ATIVIDADE FÍSICA:

SEMPRE  AS VEZES  RARAMENTE  NÃO

SE POSITIVO, QUAL: \_\_\_\_\_

FAZ USO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO:  SIM  NÃO

SE POSITIVO, QUAL: \_\_\_\_\_

FAZ ACOMPANHAMENTO/CONTROLE MÉDICO:  SIM  NÃO

SE POSITIVO, QUAL: \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUMA ALERGIA:  SIM  NÃO

SE POSITIVO, QUAL: \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUMA QUESTÃO DE SAÚDE QUE CONSIDERA RELEVANTE INFORMAR:

SIM  NÃO

SE POSITIVO, QUAL: \_\_\_\_\_

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR SÁBADO E

DOMINGO?  SIM  NÃO

SE NEGATIVO, explique:

\_\_\_\_\_

ESTÁ TRABALHANDO ATUALMENTE?  SIM  NÃO

Cargo que ocupa: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

Disponibilidade para iniciar:  imediato  preciso de \_\_\_\_ dias

Para a vaga que você veio concorrer, na sua opinião, o que é preciso para desempenhar bem essa função?

---

---

---

---

---

Por que se interessou em participar do processo seletivo para esse cargo?

---

---

---

---

Por que você acha que deve ser uma das pessoas escolhidas?

---

---

---

---

Outra informação que considera relevante informar:

---

---

ASSINATURA DO CANDIDATO